

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N° DE 2007 (Da Sra. Andreia Zito e outros)

Requer que sejam convidados o Secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Senhor Eliezer Moreira Pacheco, o Diretor de Articulação e Apoio Institucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Senhor Irineu Mario Colombo, o Presidente do Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET – Prof. Luiz Augusto Caldas Pereira – Diretor do CEFET Campos e o Presidente do Conselho de Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais – CONEAF, Prof. Claudio Adalberto Koller – Diretor Geral da EAF Rio do Sul/SC para, em Audiência Pública debater o Programa de Expansão e Modernização da Educação Profissional e Tecnológica.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiremos a Vossa Excelêcia, que sejam convidados o Secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Senhor Eliezer Moreira Pacheco, o Diretor de Articulação e Apoio Institucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Senhor Irineu Mario Colombo, o Presidente do Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET – Prof. Luiz Augusto Caldas Pereira – Diretor do CEFET Campos e o Presidente do Conselho de Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais – CONEAF, Prof. Claudio Adalberto Koller – Diretor Geral da EAF Rio do Sul/SC para, em Audiência Pública, debater, nesta Comissão o Programa de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica, como uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE – do Ministério da Educação que prevê, além da expansão da rede federal, o Programa de Expansão e Modernização das redes estaduais e municipais.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o MEC a educação profissional e tecnológica, enquanto política pública estratégica de Estado, estará articulada com um conjunto de outras políticas públicas, tais como: de desenvolvimento econômico, industrial, de ciência e tecnologia, de trabalho e geração de emprego e renda, de comunicação e inclusão digital, de desenvolvimento e inclusão social, de educação básica e superior, de agricultura, pecuária e pesca, de saúde, de educação de jovens e adultos, dentre outras.

Objetivando dar início as ações voltadas a implementação destas políticas públicas, o MEC estabeleceu como meta, para os anos de 2006 e 2007, assegurar que em todas as 27 Unidades da Federação estejam presentes unidades da Rede Federal de Educação Tecnológica, tanto nas capitais, quanto no interior. Neste sentido o MEC planeja implantar, 42 (quarenta e duas) novas unidades de ensino, sendo 5 (cinco) Escolas Técnicas Federais – ETFs, 4 (quatro) Escolas Agrotécnicas Federais – EAFs e 33 (trinta e três) Unidades de Ensino Descentralizadas, vinculadas aos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs. Segundo documentação divulgada pelo MEC, para 2006 a estimativa fixada foi de, pelo menos, 26 (vinte e seis) unidades concluídas até dezembro de 2006.

Após pesquisa no sítio do MEC constata-se que da relação de 26 instituições previstas para construção no ano de 2006, identificamos a previsão de criação 9 (nove) no Projeto de Lei nº 7.268/2006 de autoria do Poder Executivo que, se encontra em tramitação nesta Casa (Cria as Escolas Técnicas Federais do Acre, com sede na cidade de Rio Branco; do Amapá, com sede na cidade de Macapá; do Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Campo Grande e de Canoas, no Rio Grande do Sul e as Escolas Agrotécnicas Federais de Brasília - DF, de Marabá - PA, de Nova Andradina - MS e de São Raimundo das Mangabeiras – MA), o que já reduz a meta preliminarmente estabelecida para 17 (dezessete).

Continuando a pesquisa identificamos que das 17 restantes, apenas 9 (nove) encontram-se construídas e em funcionamento. Deste modo, do total de 26 instituições para o ano de 2006, somente 9 foram entregues à sociedade.

Em 24 de abril do corrente ano, a União representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, divulgou a Chamada, Pública MEC/SETEC nº 001/2007 que tem por objeto a análise e seleção de propostas de apoio à implantação de 150 (cento e cinqüenta) novas Instituições Federais de Educação Tecnológica, nos municípios denominados “cidades polo”, distribuídos nos 26 (vinte e seis) estados e no Distrito Federal. Como resultado da avaliação realizada nos termos da Chamada Pública em comento, será gerado, em cada Unidade da Federação, um *ranking* com as pontuações atribuídas a cada município, estabelecendo a ordem segundo a qual as novas unidades da Rede Federal de Educação Tecnológica serão implantadas.

De acordo com o divulgado pelo MEC na chamada pública acima citada, “o Ministério da Educação definirá, em cada ano, o número de instituições de ensino que serão instaladas em cada Unidade da Federação, respeitando os resultados desta Chamada Pública e as disponibilidades orçamentárias fixadas para os exercícios financeiros.”

Através do Ofício nº 437/07-CEC e por determinação do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, recebi o ofício encaminhado pelo Diretor de Articulação e Apoio Institucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, onde o diretor declara:

“Uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE – do Ministério da Educação é o Programa de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica que prevê, além da expansão da rede federal, o Programa de Expansão e Modernização das redes estaduais e municipais, sobre o qual queremos nos colocar à disposição para fazer qualquer explanação a cerca dos critérios, quantitativo orçamentário e abrangência.

Esse programa tem previsão de financiamento para estados e municípios que objetiva o incremento do número de matrículas e da modernização das escolas, tendo como princípio pedagógico a elevação da escolaridade, a criação de um itinerário formativo e a preparação para o mundo do trabalho.

Portanto, os estados e municípios devem se preparar para apresentar um Plano de Expansão e se cadastrar aos recursos, o que deverá ser feito através de projetos a serem encaminhados a SETEC/MEC de setembro a novembro deste ano. (...)" (grifos nossos)

Diante de tudo acima exposto, submetemos o presente Requerimento com o objetivo principal de, através da Comissão de Educação e Cultura, discutirmos todas essas ações propostas pelo MEC e, principalmente, o compromisso e os critérios do Governo Federal, quanto à priorização e implementação das mesmas.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2007

ANDREIA ZITO
PSDB/RJ

**PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA
PSDB/GO**

PAULO RENATO SOUZA
PSDB/SP

LOBBE NETO
PSDB/SP

**PROFESSOR RUY PAULETTI
PSDB/RS**